



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional



SEÇÃO

2

PORTARIA Nº 514, DE 30 DE MAIO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, no Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, e no art. 2º, inciso I e § 1º do art. 2º da Portaria MEC nº 429, de 2 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Fica reconduzida TAMIRES GOMES SAMPAIO para, na qualidade de representante do corpo discente das instituições privadas de ensino superior, compor a Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade Para Todos – Conap, pelo período de dois anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELE SOARES DA SILVA